

Despacho do presidente do Tribunal Geral de 22 de janeiro de 2021 — Green Power Technologies/Comissão e Empresa Comum ECSEL

(Processo T-533/20 R)

[«*Processo de medidas provisórias — Convenções de subvenção celebradas no âmbito do sétimo programa-quadro de ações em matéria de investigação, de desenvolvimento tecnológico e de demonstração (2007-2013) — Reembolso de quantias pagas — Pedido de medidas provisórias — Falta de urgência*»]

(2021/C 88/42)

Língua do processo: espanhol

Partes

Requerente: Green Power Technologies, SL (Bollullos de la Mitación, Espanha) (representantes: A. León González e A. Martínez Solís, advogados)

Requeridas: Comissão Europeia (representantes: J. Baquero Cruz e J. Estrada de Solà, agentes), e Empresa Comum ECSEL (representante: A. Salaun, agente)

Objeto

Pedido de suspensão, com base nos artigos 278.º e 279.º TFUE, da execução da nota de débito n.º 4440200016, de 17 de junho de 2020, emitida pela Empresa Comum ECSEL pela quantia de 200 930,35 euros.

Dispositivo

- 1) Indefere-se o pedido de medidas provisórias.
- 2) Reserva-se para final a decisão quanto às despesas.

Despacho do Tribunal Geral de 20 de janeiro de 2021 — KC/Comissão

(Processo T-580/20) ⁽¹⁾

[«*Ação de indemnização — Auxílios de Estado — Denúncia — Não abertura do procedimento formal de exame — Violação suficientemente caracterizada de uma norma jurídica que confere direitos aos particulares — Recurso manifestamente desprovido de fundamento jurídico*»]

(2021/C 88/43)

Língua do processo: francês

Partes

Demandante: KC (representante: L. Frölich, advogado)

Demandada: Comissão Europeia (representantes: B. Stromsky e C. Georgieva-Kecsmar, agentes)

Objeto

Pedido baseado no artigo 268.º TFUE e destinado a obter a reparação do prejuízo alegadamente sofrido pela demandante em razão da não abertura, em tempo útil, do procedimento formal de exame na sequência da sua denúncia em matéria de auxílios de Estado (SA.46963).

Dispositivo

- 1) A ação é julgada improcedente.